



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Seção de Operação de Sistemas de Contratação  
**SOSCON**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024**  
**PAD nº 19303/2024**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no **CNPJ nº 66.970.229/0001-67**, com sede na cidade de São Paulo - SP, à Rua Henri Dunant, nº 780, Edifício Torre B, Andar 3, Santo Amaro, CEP 04.709-110, telefones (61) 99163-4966 e (61) 99252-3309, e-mail [atendimentogoverno@claroatendimento.com.br](mailto:atendimentogoverno@claroatendimento.com.br), para a prestação de serviço de transmissão televisiva via cabo ou satélite, TV por assinatura, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da contratação é de **R\$ 10.458,00** (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme detalhado na minuta contratual e seus anexos.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 33.90.39.01.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 16209 –Televisão – Assinatura. Unidade de medida: unidade.

A presente contratação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo este período prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Sandra Mara Kovalski dos Santos  
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação  
**SOSCON**